

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 084/2013

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Logística, na forma subsequente, *Campus* Cabo de Santo Agostinho – Expansão III.

O Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE, no uso das atribuições previstas no seu Regimento Interno e considerando:

- Memorando nº 562/2013 PRODEN,
- Processo 23294.012748.2013-25.
- 6ª Reunião Ordinária em 09/12/2013,

RESOLVE:

- **Art. 1°** Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Logística, na forma subsequente, *Campus* Cabo de Santo Agostinho Expansão III, conforme dados de identificação informados no ANEXO I desta Resolução.
- **Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no sítio do IFPE na internet e/ou no Boletim de Serviços do IFPE.

Recife, 09 de dezembro de 2013.

Cláudia da Silva Santos

Slower & Janto

Presidente do Conselho Superior

ANEXO I

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Instituição Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de

Pernambuco

CNPJ 10767239/0001-45

Razão Social Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de

Pernambuco

Nome Fantasia IFPE Campus Cabo de Santo Agostinho

Esfera Administrativa Federal

Categoria Pública Federal

Endereço Cabo de Santo Agostinho

Cidade/UF/CEP

Telefone/Fax

E-mail de contato Sítio do Campus

Mantenedora Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica –

SETEC/MEC

Nome Fantasia Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica –

SETEC/MEC

CNPJ 00.394.445/0532-13

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

DenominaçãoCurso Técnico em Logística

Forma de Articulação com o

Ensino Médio

Subsequente

Eixo Tecnológico Gestão e Negócios

Nível Técnico de Nível Médio

Modalidade Curso presencial

Titulação/ Certificação Técnico em Logística

Carga horária do curso (h/r) 1.080 h/r

Carga horária prática profissional 150 h/r

CH Total do Curso com prática

profissional

1.230 h/r

Período de Integralização Mínima 1 ano e 6 meses (3 semestres)

Período de Integralização Máxima 5 anos (10 semestres)

Forma de Acesso Processo seletivo anual – vestibular;

transferência.

Turnos Matutino, vespertino ou noturno

Número de turmas por turnos de

oferta

1

Número de vagas por turnos de

oferta

Número de vagas por 40

turma/semestre

Regime de matrícula Por Período

Periodicidade letiva Semestral

Número de Semanas Letivas 20

Início do curso 2014.1

Trata-se Apresentação inicial PPC